CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16/12/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO Nº 1086 /2025.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A **CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL** NA **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL HELENA DA SILVA MAFRA**, LOCALIZADA NA **COMUNIDADE DE PONTA DE PEDRAS.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **conforme o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Santarém** e o disposto no **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, apresenta a presente **Indicação**, e após aprovação em Plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém e à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **recomendando a construção de um parquinho infantil** na Escola de Ensino Fundamental Helena da Silva Mafra, situada na comunidade de Ponta de Pedras.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa **assegurar o direito das crianças ao lazer, à recreação e ao desenvolvimento saudável**, conforme preceitua o **artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990)**, que estabelece ser dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, os direitos à educação, ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária.

Atualmente, a referida unidade escolar **não dispõe de espaço adequado nem de equipamentos recreativos**, o que obriga as crianças, durante o intervalo, a